

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas - Proc.30/2022

REF. f): Psicomotricidade

ATA Nº3

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas- REF. f) Psicomotricidade, constituído pela 1ª vogal efetiva: Dra. Rita Vieira, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, pelo 2º vogal efetivo: Dr. Almerindo Pereira e pelo vogal suplente Davide Silva, reunião que teve como objetivo:

1º Proceder à aplicação do 1º método de seleção, avaliação curricular, aos candidatos admitidos;
2º Convocatória aos candidatos aprovados no 1º método de seleção, avaliação curricular, para comparecerem à realização do 2º método de seleção, entrevista profissional de seleção.

Dando início à reunião o júri, após apreciação das candidaturas procedeu em sede de avaliação curricular à valoração dos currículos apresentados pelos candidatos admitidos ao procedimento, de acordo com os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações definidas na ata de definição de critérios.

AVALIAÇÃO CURRICULAR

1º A **Avaliação curricular (AC)** analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica percurso profissional e funções exercidas de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar.

A **Avaliação Curricular (AC)** será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até as centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada:

$$AC = HL + EP + FP + AD$$

Sendo:

HL = Habilitação Literária

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

a) **Habilitação Literária (HL)** - Analisar-se-á a habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, de acordo com cada uma das áreas a concurso:

- Licenciatura em Reabilitação Psicomotora - **4 valores**
- Motricidade Humana, ramo educação especial e reabilitação - **4 valores**

b) **Experiência Profissional (EP)** - terá incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas; a experiência profissional será avaliada de igual forma para as diferentes áreas a concurso sendo considerada separadamente da seguinte forma:

- O tempo de serviço docente **prestado exclusivamente em AEC ou AEC adaptadas até 31 de agosto de 2021**:
 - Até 365 dias – **2 valores**
 - Entre 366 e 1000 dias de serviço – **3 valores**
 - Mais de 1001 dias de serviço – **4 valores**
- O tempo de serviço docente **excetuando o tempo prestado em AEC ou AEC adaptadas até 31 de agosto de 2021**:
 - Até 365 dias – **1 valor**
 - Mais de 366 dias de serviço – **2 valores**

c) Formação Profissional (FP) - considerar-se-á as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar; a formação profissional será avaliada de igual forma para as diferentes áreas a concurso de acordo com o seguinte:

- Sem formação certificada ou creditada, realizada entre 01-09-2019 e 15-05-2022 – **3 valores**
- Até 15 horas de formação certificada ou creditada, realizada entre 01-09-2019 e 15-05-2022, no aprofundamento de conhecimentos na área de metodologias e didáticas de ensino, ou que sejam relevantes para o exercício das funções – **4 valores**
- Mais de 15 horas de formação certificada ou creditada, realizada entre 01-09-2019 e 15-05-2022, no aprofundamento de conhecimentos na área de metodologias e didáticas de ensino, ou que sejam relevantes para o exercício das funções – **5 valores**
- Pós-graduação, Mestrado não integrado ou Curso Superior Especializado na área ou nas metodologias de ensino (Quando não considerado nas Habilitações Literárias) – **3 valores**

d) Avaliação de Desempenho do ano 2020/2021 (AD) - será considerada a avaliação de desempenho obtida no ano de 2020/2021. No caso de **comprovada inexistência** de Avaliação de Desempenho do ano de 2020/2021, poderá mencionar a Avaliação de Desempenho obtida em 2019/2020.

Na **Avaliação de Desempenho (AD)** serão ponderados os seguintes parâmetros para as várias áreas a concurso:

- Inadequado, Não Satisfaz – **0 valores**
- Sem Avaliação – **1 valor**
- Adequado, Satisfaz, Bom – **1,5 valores**
- Relevante, Satisfaz Bastante, Muito Bom, Excelente – **2 valores**

Da análise e valoração dos currículos dos candidatos admitidos ao procedimento, o júri elaborou a lista ordenada com resultados obtidos no 1º método de seleção:

CANDIDATO(A) APROVADO(A):

NOME	HL	EP1	EP2	FP1	FP2	AD	TOTAL	TS AEC	TS Fora AEC	OBSERVAÇÕES
Ana Catarina Silva Soares Amor	4	2	1	3	0	1	10	0	0	Corrigida FP1 e FP2
Ana Luísa Temudo da Cunha Albernaz Teixeira Neno	4	3	1	5	0	1	13	612	0	Corrigida AD
Cátia Susete Pinto Alves	4	3	1	5	0	1	13	498	0	Corrigida AD
Diane Fernandes Ladeira	4	2	1	3	0	1	10	0	0	Validada sem alterações
Flávia Gonçalves Rocha	4	2	1	3	3	1	13	110	0	Corrigida FP1 e AD

Legenda:

HL	Habilitação Literária
EP1	Experiência Profissional em AEC
EP2	Experiência Profissional em Fora AEC
FP1	Formação Profissional certificada ou creditada, realizada entre 01/09/2019 e 15/05/2022, no aprofundamento de conhecimentos na área de metodologias e didáticas de ensino, ou que sejam relevantes para o exercício das funções
FP2	Pós-graduação, Mestrado não integrado ou Curso Superior Especializado na área ou nas metodologias de ensino (Quando não considerado nas Habilitações Literárias)
AD	Avaliação de Desempenho em 2020/2021
TS AEC	Dias de tempo de serviço docente em AEC até 31/08/2021
TS Fora AEC	Dias de tempo de serviço docente Fora AEC até 31/08/2021

CONVOCATÓRIA PARA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

2º O júri delibera dar início à aplicação do 2º método de seleção, no dia **1** de julho de 2022, aos candidatos aprovados no 1º método de seleção, avaliação curricular.

Oportunamente os candidatos serão informados da hora e local de aplicação do 2º método, devendo, contudo, considerar-se desde já notificados para a aplicação do mesmo, com o início na data referida e até ao dia em que se concluir a aplicação do método de seleção.

Os candidatos supra identificados serão notificados, nos termos do n.º 1 do art.º 10.º portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, para a realização do método de seleção, **Entrevista profissional de Seleção (EPS)**, devendo fazer-se acompanhar de documento de identificação válido: bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concurrais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

Isa Viana CM

Américo Pereira

Prof. Silva